



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

EMENDA Nº 2/2026-L

De 13 de março de 2026

(De autoria do vereador **MARQUINHO ARRUDA**)

Aditiva ao Projeto de Lei Nº 33/2026-E, de 09/03/2026, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 6.113, de 7 de outubro de 2025, que institui as Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI) no âmbito da rede municipal de ensino, e dá outras providências”.

Acrescenta-se dispositivo ao **artigo 1º do Projeto de Lei nº 33/2026-E**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

§4º *As atividades docentes nas Escolas Municipais de Tempo Integral – EMTI deverão ser exercidas prioritariamente por professores efetivos integrantes do quadro permanente do magistério público municipal.”*

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo reforçar a prioridade de atuação dos profissionais efetivos do magistério público municipal nas Escolas Municipais de Tempo Integral.

A expansão da política pública de educação em tempo integral exige estabilidade pedagógica, continuidade institucional e planejamento adequado da estrutura profissional responsável pela execução das atividades educacionais.

Nesse contexto, a atuação prioritária de professores efetivos contribui para assegurar maior qualidade na prestação do serviço público educacional, além de fortalecer a valorização da carreira do magistério e a profissionalização da administração pública.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, nº 355 | Taboão, São Roque (SP) | CEP 18135-125

50.804.079/0001-81 | (11) 4784-8444

www.camarasaoroque.sp.gov.br | camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque, a terra do vinho e bonita por natureza

Ao explicitar essa diretriz no texto legal, a presente emenda contribui para consolidar a política pública educacional em bases institucionais mais sólidas e juridicamente seguras.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 13 de março de 2026.

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador